

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 01/2016

Objeto: Solicitação de Manifestação de Interesse para contratação de Consultor Individual para assessorar a equipe do Projeto Bahia Produtiva no desenvolvimento e aplicação das estratégias de comercialização dos empreendimentos beneficiários dos Subprojetos selecionados nos Editais de apoio às cadeias produtivas da agricultura familiar na Bahia, conforme Termo de Referência em anexo.

1. A Fundação Luís Eduardo Magalhães - Flem, em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA PRODUTIVA, CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº BIRD TF8415, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Convidamos consultores que demonstrem interesse na prestação de consultoria, a encaminharem carta com Manifestação de Interesse, exclusivamente para Flem, endereço ao final, ou para o e-mail licitacao@flem.org.br, até as 18:00h do dia 02/09/2016, juntando o "CURRÍCULO" e/ou documentação que demonstre a experiência na realização de trabalhos semelhantes, conforme relacionado no parágrafo 4, abaixo.

3. O consultor será selecionado pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor– SQC, segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.

4. A presente contratação tem como objetivo desenvolver propostas para elaboração e implantação de estratégias de acesso a mercado para os empreendimentos beneficiários do Projeto Bahia Produtiva, visando alcançar viabilidade econômica sustentável organizada em redes territoriais e rede estadual de comercialização:

5. A manifestação de interesse deverá conter pelo menos as seguintes informações:

- Currículo do consultor;
- Descrição de trabalhos desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão;
- Nome, telefone e e-mail de contato do consultor.

6. Informações de contato Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540 / 7552, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 31 de agosto de 2016.

NILO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Comissão de Licitação

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Consultor Individual para assessorar a equipe do Projeto Bahia Produtiva no desenvolvimento e aplicação das estratégias de comercialização dos empreendimentos beneficiários dos Subprojetos selecionados nos Editais de apoio às cadeias produtivas da agricultura familiar na Bahia.

O consultor a ser contratado deverá apresentar subsídios para a organização de redes territoriais de comercialização, formalização de alianças produtivas com empresários e funcionamento dos Armazéns Territoriais da Agricultura Familiar e Economia Solidária, em termos de integração e articulação das cooperativas e associações para a comercialização dos seus produtos nos mercados territoriais e estadual.

2. OBJETIVO

A presente contratação tem como objetivo desenvolver propostas para elaboração e implantação de estratégias de acesso a mercado para os empreendimentos beneficiários do Projeto Bahia Produtiva, visando alcançar viabilidade econômica sustentável organizada em redes territoriais e rede estadual de comercialização.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Bahia Produtiva é resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural. O

Bahia Produtiva atua no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo, incluindo água e saneamento rural.

Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto visam aumentar a integração ao mercado, a receita líquida, e a segurança alimentar dos beneficiários organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Para alcançar esses objetivos, o projeto apresenta 3 (três) componentes:

Componente I - Inclusão Produtiva e Acesso aos Mercados: apresentam ações com o objetivo de aumentar a inclusão produtiva e o acesso aos mercados dos agricultores familiares e outras populações desfavorecidas nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia;

Componente II - Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar: apresentam ações que visam melhorar as condições de saneamento e acesso aos serviços de abastecimento de água nas áreas onde houver recursos hidrológicos suficientes identificados e um modelo de gestão pré-estabelecido desses serviços através da Central de Associações para Manutenção de Sistema de Água (CENTRAL) e/ou do Serviço Autônomo de Água (SAAE);

Componente III – Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos: apresentam ações de assistência técnica para subsidiar estudos e diagnósticos das cadeias produtivas, a capacitação da equipe técnica do projeto, das Organizações Sociais e Produtivas e gerenciamento do projeto.

Esse Termo de Referência integra o componente I - **Inclusão Produtiva e Acesso aos Mercados**.

O componente I prevê o apoio às Organizações Sociais e Produtivas na elaboração de **Subprojetos Orientados ao Mercado** e sua execução, com a elaboração do Plano de Negócios e o acompanhamento de sua execução; elaboração e execução de subprojetos socioambientais, com a elaboração de Planos de Investimento.

Adicionalmente, esse componente inclui ações de implementação de Gestão de Risco e implementação de Subprojetos de Infraestrutura Logística

(integrando a estratégia do Governo do estado de construção de Armazéns da Agricultura Familiar) com a finalidade de integração das Organizações ao mercado.

Nesse contexto, o presente TDR se enquadra nos Subcomponentes – 1.2 Subprojetos Orientados ao Mercado e 1.3. Subprojetos de Infraestrutura Logística que apoiarão os Subprojetos das 08 (oito) cadeias produtivas prioritárias: Apicultura, Bovinocultura, Caprinocultura, Fruticultura, Mandiocultura, Piscicultura, Resíduos Sólidos e Oleaginosa.

Para os Subprojetos Orientados ao Mercado selecionados nos Editais de Chamada Pública do Bahia Produtiva serão elaborados Planos de Negócio que irão demonstrar a viabilidade da proposta apresentada.

Além disso, os Planos de Negócio apontarão tendências de mercado para os empreendimentos assistidos. É necessário que se desenvolva uma estratégia envolvendo os empreendimentos e a iniciativa privada (empresas, pequenas empresas, investidores nacionais ou estrangeiros) que possa se integrar ao negócio gerido pelas cooperativas. O ponto de partida é facilitar a interação dessas partes, adotando uma política de ganhos comuns entre essas.

O *know how* da iniciativa privada nos processos de mercado (envolvendo desde o desenvolvimento de produtos, a logística, o marketing, os mecanismos de pós venda com estratégias de fidelização e relacionamento com clientes) pode ser um ativo incorporado aos predicados da cooperativa (organização social, apelo por produtos limpos, justos e ainda regionalizados, inclusão de gênero no processo produtivo, melhoria da vida, incluindo de renda, no meio rural, etc). Essa política de parceria entre as cooperativas da agricultura familiar e a iniciativa privada é denominada de Aliança Produtiva (cooperativa/empresa) pelo Projeto.

4. ESCOPO DO TRABALHO

Os produtos executados pela consultoria contratada deverão contemplar os seguintes aspectos:

- 1)** Assessorar a equipe do Projeto no desenvolvimento de estratégia de atuação da rede de cooperativas e centrais de cooperativas da agricultura familiar, a partir dos Territórios de Identidade da Bahia.
- 2)** Assessorar a equipe do Bahia Produtiva no processo de organização da rede de centrais de cooperativas da agricultura familiar (Armazéns da Agricultura Familiar e Economia Solidária).
- 3)** Realizar oficinas com as centrais já constituídas ou em fase de constituição para organizar a estratégia de atuação conjunta em rede (o formato deve ser de laboratórios de trabalho que permitam a construção de propostas para o desenvolvimento de uma articulação entre cooperativas e redes de empreendimentos no âmbito estadual);
- 4)** Acompanhar e assessorar os encontros de trabalho das redes de cooperativas e centrais;
- 5)** Assessorar a equipe do Projeto no desenvolvimento de um arranjo institucional e marco legal envolvendo a iniciativa privada e as cooperativas de agricultores familiares assistidas pelo Bahia Produtiva, visando a inserção desses empreendimentos em mercados.
- 6)** Assessorar a equipe do Projeto no desenvolvimento de um arranjo financeiro para as Alianças Produtivas a serem constituídas, visando aumentar a competitividade dessas em suas atuações nos mercados.
- 7)** Participar e assessorar a realização de feiras, seminários, exposições, viagens técnicas e similares que tenham como objetivo prospecção de mercados para os arranjos estabelecidos (tanto das Redes como nas Alianças Produtivas com empresários).

5. PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as seguintes especificações:

Produto 01 - Documento contendo conceitos, metodologias e um plano de trabalho a ser utilizada para a elaboração da proposta das estratégias de organização da rede de cooperativas centrais.

Produto 02- Documento contendo proposta de organização em rede no âmbito estadual a ser apresentada em oficina organizada pela consultoria para representantes do Bahia Produtiva e das cooperativas, redes e centrais da agricultura familiar.

Produto 03 – Documento contendo os relatórios de avaliação das centrais constituídas e em fase de constituição, definidas em conjunto com o Projeto Bahia Produtiva, e as recomendações técnicas para o fortalecimento desses empreendimentos. O documento deve conter aspectos relacionados à organização social e econômica das cooperativas, aos mercados de atuação dessas, identificando as limitações para a sustentabilidade de seus negócios.

Produto 04 – Documento contendo a estratégia de atuação das Alianças Produtivas com empresários dos Subprojetos do Projeto Bahia Produtiva. O documento deve conter aspectos dos arranjos institucionais, legais e financeiros constituídos ou que devem ser implementados para o fortalecimento ou implementação das Alianças.

Produtos 05 - Documento contendo a estratégia de atuação da rede de cooperativas centrais envolvendo os Subprojetos Orientados para o Mercado do Projeto Bahia Produtiva e as diretrizes para implementação e funcionamento dos Subprojetos de Infraestrutura Logística.

Produto 06 – Documento apresentando as recomendações técnicas ao Projeto Bahia Produtiva para adequações na estratégia de atuação dos Subcomponentes 1.2. Subprojetos Orientados para o Mercado e 1.3. Subprojetos de infraestrutura Logística, visando subsidiar os relatórios gerenciais para a avaliação de Meio Termo do Projeto.

Serão entregues à Coordenação Geral do Bahia Produtiva, 2 exemplares impressos dos documentos referentes aos PRODUTOS e, também, os mesmos documentos em meio digital.

Sempre que necessário ao bom entendimento dos textos contidos nos relatórios, poderão ser apresentados: desenhos, fotografias, ilustrações, gráficos e tabelas no formato A4 ou A3.

6. QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CONSULTOR

A Consultoria contratada deverá atender às seguintes especificações:

- 1) Formação de Nível Superior em pelo menos uma das seguintes áreas: Administração ou Economia, com conhecimento específico em estratégia de mercado e metodologias de trabalho participativas;
- 2) Experiência comprovada na implementação de estratégias ou políticas públicas de inserção no mercado por organizações produtivas da agricultura familiar;
- 3) Experiência comprovada na elaboração de propostas de fortalecimento em gestão e acesso aos mercados pelos empreendimentos e organizações produtivas da agricultura familiar;
- 4) Experiência no assessoramento de organizações da agricultura familiar, preferencialmente de organizações cooperativas e associativas;

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONSULTOR

Serão adotados pela equipe técnica de avaliadores da CAR os seguintes critérios para seleção do consultor individual

| CRITÉRIOS | Forma de Avaliação | Pontuação Máxima |
|---|---|-------------------------|
| 1) Experiência comprovada na elaboração/implementação de estratégias de mercado para empreendimentos da agricultura | 1 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado | 8 |

| | | |
|--|---|---|
| familiar. | | |
| 2) Experiência comprovada em implementação, acompanhamento ou assessoramento de políticas públicas de mercado e de crédito para a agricultura familiar | 1 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado | 8 |
| 3) Experiência no assessoramento de empreendimentos cooperativistas | 1 ponto para cada ano de experiência ou contrato comprovado | 6 |
| 4) Pós Graduação na área de Gestão de Negócios. | Até 1 ponto para curso de pós-graduação concluído | 1 |

8. INSUMOS DISPONÍVEIS

A CAR disponibilizará ao consultor selecionado os seguintes documentos de referência: Documento de Avaliação do Projeto - PAD; Manual de Operações do Projeto Bahia Produtiva - MOP; As manifestações de Interesse aprovadas nos Editais de Chamada Pública.

Além disso, o Consultor terá o suporte administrativo do Unidade Gestora do Projeto Bahia Produtiva (que será responsável pelo acompanhamento da prestação de serviços da consultoria objeto deste TDR) e do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar, a partir dos Técnicos lotados nessas unidades, já instaladas nos 27 Territórios de Identidade.

9. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto deste TDR serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8415- BR/Projeto Bahia Produtiva. Os serviços de Consultoria serão pagos mediante a apresentação dos relatórios, referentes aos produtos contratados, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Projeto Bahia Produtiva.

10. CRONOGRAMA

10.1. Prazos para a entrega dos Produtos estão descritos na tabela abaixo:

| PRODUTOS | DIAS* | HORAS TRABALHADAS |
|-----------------|--------------|--------------------------|
| Produto 01 | 30 | 40 |
| Produto 02 | 90 | 120 |
| Produto 03 | 150 | 120 |
| Produto 04 | 210 | 160 |
| Produto 05 | 270 | 160 |
| Produto 06 | 360 | 240 |
| Total | - | 840 |

*Dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

10.2. Cronograma físico para entrega dos Produtos

| Produto | Mês de entrega | | | | | | | | | | | |
|-----------|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Produto 1 | ■ | | | | | | | | | | | |
| Produto 2 | | | ■ | | | | | | | | | |
| Produto 3 | | | | | ■ | | | | | | | |
| Produto 4 | | | | | | | ■ | | | | | |
| Produto 5 | | | | | | | | | ■ | | | |
| Produto 6 | | | | | | | | | | | | ■ |

11. DESPESAS DO CONSULTOR

As despesas com viagens, caso sejam necessárias e previamente autorizadas pela Coordenação do Projeto, serão custeadas pela CAR e com gastos previstos contratualmente, não sendo passível de pagamento ou ressarcimento qualquer outra despesa efetuada.

12. SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos serviços prestados pelo consultor contratado será realizada pela Coordenação do Projeto Bahia Produtiva/CAR, que também

será responsável pelas articulações entre o Consultor contratado e as demais Subcoordenações do Projeto, pela troca de informações e por atestar e aprovar os produtos apresentados.

Fernando Cezar Cabral Oliveira

Coordenador Geral do Projeto Bahia Produtiva